



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Banco do Conhecimento

Divisão de Organização de Acervo do Conhecimento (DGCON/DICAC)
Serviço de Estruturação (DGCON/SEESC)

Data da atualização: 04/07/2011

Acesso ao Cadastro do CNJ	
Legislação	Ementa
ATO TJ N° SN1, de 18/01/2010	Dispõe sobre a republicação na íntegra das Resoluções do CNJ números 77 e 93 de 2009 e da Instrução Normativa CNJ N° 03/2009.
AVISO CGJ N° 994, de 02/12/2009	Avisa que os Juízes em atuação nos Juizados Especiais Criminais, de acordo com determinação do CNJ, estão desobrigados de efetuar o cadastro e preenchimento do 'Sistema Nacional de Controle e Interceptações no sítio do CNJ.
AVISO TJ N° 64, de 21/10/2009	Avisa que já se encontra disponibilizado no site do Conselho Nacional de Justiça, o Cadastro Nacional de Condenados por Ato de Improbidade Administrativa, devendo os Juízes responsáveis pela execução das sentenças condenatórias atentar para a necessidade do cumprimento ao disposto na Resolução N° 44/2007 do CNJ.
AVISO CGJ N° 803, de 14/10/2009	Avisa aos Juízes de Direito em atuação nas Varas Criminais que procedam à alimentação do Banco de Dados do Conselho Nacional de Justiça, referente ao Sistema Nacional de Controle de Interceptações, com as informações que menciona.
AVISO CGJ N° 824, de 09/10/2009	Avisa que é obrigatória a observância da íntegra dos termos da Resolução CNJ N° 89/2009, e que nos juízos onde ocorra mutirão, após a finalização dos trabalhos deve ser encaminhado relatório detalhado para o endereço eletrônico especificado.
AVISO CGJ N° 391, de 02/07/2009	Avisa aos Magistrados responsáveis por encaminhar dados ao Conselho Nacional de Justiça que a liberação de acesso aos sistemas do CNJ será realizada pela Divisão de Monitoramento Judicial - DIMOJ, através do Serviço de Coleta de Dados Judiciais - SECOJ, e dá outras providências.

Para sugestões, elogios e críticas:
jurisprudencia@tjrj.jus.br